



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

15.06.2023

Requerimento Nº 110/2023 de 14 de junho de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, que implante o Sistema Ciclo viário de Município de São Miguel/RN, como incentivo do uso de bicicletas para transporte e práticas esportivas na cidade, com via para o transporte por bicicletas, formada por ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas, placas de sinalização e rotas operacionais de ciclismo, implantadas pela Gestão Municipal e locais específicos para estacionamento de bicicletários e paraciclos.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a devida prática para o incentivo do uso de bicicletas para o transporte e práticas esportivas na cidade, contribuindo para o transporte e práticas esportivas na cidade, contribuindo para o desenvolvimento de mobilidade sustentável e saúde saudável.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 14 de junho de 2023.


Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP